



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELLE AMANDA ALVES QUIRINO**,
Assistente Social, Matrícula nº **32095**, lotado(a) na **Secretaria de**
Assistência Social e Direitos Humanos, pagamento de salário família,
referente a seu(suas) filho(as): **Maria Cecília Alves Quirino -**
20/06/2019; Alyce Vitória Alves dos Santos - 10/04/2013, de acordo
com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de
junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26
de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de
janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de outubro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

